Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2548 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de novembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 378/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luiz Carlos da Rocha, investido no cargo de Gari, matrícula nº 21281, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 17/02/2020 a 16/03/2026, com início em 09 de novembro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 379/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Francielli Dias Nogueira, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 21632, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/10/2024 a 02/10/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



PORTARIA Nº 380/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 19/03/2025 a 18/03/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 381/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ulia de Paula Claro Paiva, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21885, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/07/2025 a 30/06/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 09 de novembro de 2026 a 28 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



D4Sign 01a1c2ac-e732-7d75-b93b-e6481ee60560 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

PORTARIA Nº 382/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 020/2026, de 09 de novembro de 2026, expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sidos submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores, com o seu respectivo cargo e período:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Encerramento
21645	Danilo Henrique de Oliveira	Auxiliar de Serviços Operacionais	25/10/2023	25/10/2026
21646	Erika Patricia da Silva Vanzeli	Auxiliar de Serviços de Limpeza	26/10/2023	26/10/2026
21639	Larissa Ayumi Maeda Yamassaki	Educador Físico	09/10/2023	09/10/2026
21643	Matheus Gabriel de Morais	Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural	25/10/2023	25/10/2026
21640	Taise Aparecida de Almeida	Auxiliar de Odontologia	16/10/2023	16/10/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira, Sra. **Brenda Mayuri Maeda Yamassaki**, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026, referente ao Processo Administrativo nº 076/2026.
OBJETO: Aquisição de suplementos nutricionais, dietas enterais e fórmulas infantis para atender a demanda dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
MOTIVAÇÃO: O cancelamento ocorre em razão de impugnação protocolada, as quais demandam análise mais criteriosa, bem como da constatação da necessidade de adequações nas descrições dos itens constantes no Termo de Referência e no aumento do quantitativo de alguns itens, visando assegurar maior clareza, competitividade e conformidade do procedimento licitatório.

Santana do Itararé, 09 de novembro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 25/11/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de kits de materiais escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, através da Emenda Parlamentar nº. 202540340001.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto **a Pregoeira,** telefone (043) 3771-7151 ramal 202 e-mail **licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: **https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396** ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3771-7151 / 3771-7152, ramal 202.

Santana do Itararé-PR, 09 de novembro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, bem como todo o atendimento da Lei 14.133/2021, referente a Concorrência Eletrônica 004/2026, referente à **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação de Complexo Esportivo e de Lazer Integrado, compreendendo a construção de quadra de Beach Tennis, muro de contenção, playground infantil, academia ao ar livre e área de apoio coberta, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais, em atendimento às necessidades do Município de Santana do Itararé/PR,** com recursos provenientes do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e do Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em favor do licitante vencedor:

AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.430.705/0001-78, no valor de R$: 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

Santana do Itararé, 09 de novembro 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



D4Sign 01a1c2ac-e732-7d75-b93b-e6481ee60560 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.
CNPJ: 54.430.705/0001-78
OBJETO: CONTRATO É A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER INTEGRADO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS, MURO DE CONTENÇÃO, PLAYGROUND INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE E ÁREA DE APOIO COBERTA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606257-48 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO**.**

VALOR: R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 09 de novembro de 2026.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 007/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 110/1991 e alterações dadas pelas leis Nº 041/2016, 033/2021 e 013/2023 e;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 80 da Lei Municipal nº 41/2016, que estabelece as penalidades aplicáveis em caso de falta funcional cometida por conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026;

CONSIDERANDO a assembleia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 04 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar e formalizar a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovada por unanimidade na reunião realizada em 04 de novembro de 2026, pelo acolhimento da recomendação subsidiária apresentada pela Comissão Processante no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, referente à conselheira tutelar A.C.S.N;

Art. 2º A deliberação de que trata o artigo anterior considera, especialmente, as circunstâncias discutidas durante a reunião do CMDCA, incluindo a ausência de prejuízo aos serviços prestados pelo Conselho Tutelar e a intenção manifestada pela conselheira de amenizar a situação ocorrida.

Art. 3º Determinar o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 à Comissão Processante, para conhecimento da deliberação do CMDCA e adoção das providências cabíveis quanto ao procedimento de aplicação da penalidade de advertência, observando-se o disposto no artigo 80, § 5º, da Lei Municipal nº 41/2016.

Art. 4º Esta Resolução deverá ser juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, para fins de registro e documentação da deliberação do CMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2026.

Maria Elazir Maia Michetti
Presidente do CMDCA







D4Sign 01a1c2ac-e732-7d75-b93b-e6481ee60560 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de November de 2026, 20:41:31

2548diario09novembro2026 pdf

Código do documento 01a1c2ac-e732-7d75-b93b-e6481ee60560

Assinaturas

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Eventos do documento

09 Nov 2026, 20:38:08
Documento 01a1c2ac-e732-7d75-b93b-e6481ee60560 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-09T20:38:08-03:00

09 Nov 2026, 20:40:01
Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-09T20:40:01-03:00

09 Nov 2026, 20:41:18
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.73 (168.0.117.73 porta: 30310) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-11-09T20:41:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ba7911c667534830a8b1f1d516fe31dbcaeb32fe50065056c3b921e7d27c0bed
(SHA512):f0d65b7d01b77905e079f01eb103f03b3f64b6244181279869e67d1dea79e1954df582d56482d4d09e06f1eb3dcd2d523b430b7e9007fd8518a380b04dd1f55c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.